



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo SIPAD nº 6023706/2025

À SEMUS/GL/CCC,

Cuidam-se os autos de Inexigibilidade, com fulcro no Inciso IV do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, relativamente à prestação de serviço de Fisioterapia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender aos usuários do SUS no âmbito do Município de Vitória, oriundo do Credenciamento nº 006/2025.

Solicito, portanto, que o processo seja dado seguimento ao trâmite processual, observando-se as formalidades legais.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 72, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a contratação, na forma do Inciso IV do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 em face dos pareceres favoráveis Procuradoria e Controladoria, todos anexados aos autos, bem como **AUTORIZO** o empenho e a devida publicação legal na Imprensa Oficial, conforme a seguir:

CLÍNICA ORTHOS LTDA, CNPJ: 01.443.671/0001-90, no valor total de **R\$ 2.353.680,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)**.

Vitória/ES, data da assinatura digital.

Patrícia Rocha Vedova Pirola

Subsecretária de Atenção em Saúde

(Aut. pela Portaria SEMUS nº 022, de 29.04.2022)

O documento foi adicionado eletronicamente por DELIMAR ALVES DO NASCIMENTO, CPF: ***.30.167-** em 22/09/2025 10:00:40. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
B5D98E1A-69BF-42D5-81EE-B935E6262580

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

PATRICIA ROCHA VEDOVA PIROLA: [REDACTED] - Assinado Digitalmente em:
22/09/2025 15:45:43